CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI, DE DE 19

N.º

= DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/83 =

CÂMARA MUNICIPAL – BARIRI – S. P.

Dispõe sobre a aprovação das contas da Mesa da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal' de Bariri.-

Dr. CALIL ABRAHÃO JACOB, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º-Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Bariri, relativas ao exercício financeiro do ano 1.981.

ARTIGO 2º-Ficam aprovadas as Contas da Mesa da Câmara Municipal de Bariri, relativas ao exercício financeiro do ano de 1.981.

ARTIGO 3º-Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 07 de Março de 1.983.

O Presidente,

Dr. CALIL ABRAHÃO JACOB

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

O Diretor de Secretaria,

EDSON CAMACHO